LEI MUNICIPAL Nº 1921 DE 30 DE MAIO DE 2001

INCLUI NO CRONOGRAMA DE EVENTOS DA COORDENADORIA DE DESPORTO DO EXERCÍCIO DE 2001, DA LEI MUNICIPAL Nº 1889/01, A ETAPA DO CAMPEONATO ESTADUAL DE PING-PONG.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no art. 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 1889/2001 (calendário de eventos para o exercício de 2001) os eventos da Coordenadoria de Desporto, a etapa do Campeonato Estadual de Ping-Pong, a realizar-se no dia 02 de junho de 2001.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE MAIO DE 2001.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA